

PORTARIA Nº 1498 /E, DE 03 DE maio DE 1.983

S.S

S.S

S.S

S.S

sim

um

por

Rec

cri

ndo

ndo

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos, e tendo em vista a Portaria nº 1.126/E de 27 de outubro de 1983.

R E S O L V E:

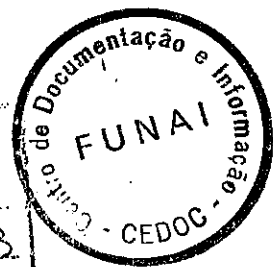
Designar o servidor ADELINO DE SOUZA, lotado na DDF/DGPI, para proceder o reconhecimento e demarcação da ÁREA INDÍGENA PIRINEUS DE SOUZA, juntamente com o servidor LÉVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA, que se encontra na área.

Paulo Moreira Leal
PAULO MOREIRA LEAL
Presidente

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI

SC/cjm.

PUBLICADO NO
DE 27/05/83



RECEBI O ORIGINAL
EM 4/5/83
ASS. Roberto
ENTIDADE/DEPTO.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

17

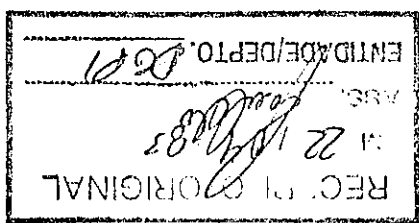
PORTARIA Nº 1492/E, DE 22 DE abril DE 1.983

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI,
em uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em
vista a Portaria nº 1.126/E de 27 de outubro de 1983.

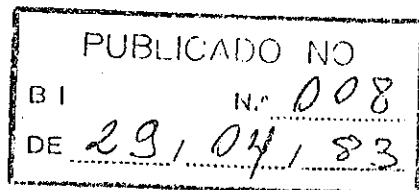
R E S O L V E:

Designar o servidor LÉVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA,
lotado na DDF/DGPI, para proceder o reconhecimento e demarcação da ÁREA
ÍNDIGENA PIRINEUS DE SOUZA.

PAULO MOREIRA LEAL
Presidente



LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS DE
DOCUMENTAÇÃO DE INTERESSE INDÍGENA



10/03/83